



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N° 023/2009
PROCESSO N° 2812/2008

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2009, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos n°s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n° 023/2009, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Diretor-Geral deste Tribunal às fls. 179 do processo PA N° 2812/2008, **RESOLVE registrar** os preços para aquisição de material de acondicionamento e embalagem para este Tribunal, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, TIPO ROLO, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00

Empresa vencedora: ALFA PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 37.878.675/0001-48

Endereço: Av. C-104, n° 541, Jardim América - Goiânia/GO

CEP: 74.250-030

Fone/fax: (62) 3091-3333

e-mail: alfapapelarialtda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AZUL, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00
3	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AMARELA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00
4	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR VERMELHA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00

Empresa vencedora: OFFICE MIX ATACADISTA LTDA.
 CNPJ: 05.104.516/0001-08
 Endereço: SAA Norte Qd. 01 nº 1350 Parte A - Brasília-DF.
 CEP: 70.632-100
 Fone: (61) 2103-1521, fax: (61) 2103-1565
 e-mail: licitacao@papelariaabc.com.br

Tudo conforme as especificações constantes das propostas de preços, que passam a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pelas empresas ALFA PAPELARIA LTDA. e OFFICE MIX ATACADISTA LTDA., cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual fornecimento de material de acondicionamento e embalagem, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2009.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2009, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº 023/2009, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integra.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Avenida Universitária, Qd. 85-A Lts 03 e 04, esquina com a Rua 260 - Setor Universitário, Goiânia-GO, no Setor de Almoxarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio deste Tribunal, no horário das 8 às 17h, em dias úteis, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

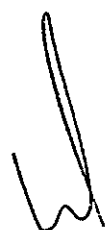
CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Em cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega e instalação dos materiais, mediante o recebimento definitivo dos mesmos e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade com a Fazenda Federal estejam atualizados.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles



decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;

b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

e) Expirado o prazo da entrega dos materiais sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observado o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

f) No caso do licitante vencedor se recusar a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, aplicar-se-á a multa de dez por cento sobre o valor total da nota de empenho, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

g) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e

h) No caso de atraso no fornecimento dos materiais por mais



de cinco dias corridos, este Tribunal poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;



c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Diretor-Geral deste Tribunal.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 023/2009 e as propostas das empresas ALFA PAPELARIA LTDA. e OFFICE MIX ATACADISTA LTDA., classificadas em 1º lugar.

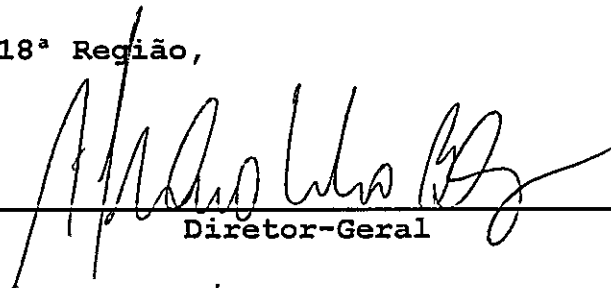
Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelo TRT/18ª Região,



Diretor-Geral



ALFA PAPELARIA LTDA.



OFFICE MIX ATACADISTA LTDA.



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO III - NÚMERO 96 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2009

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP Nº 10/2009

O Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 7º da Portaria TRT GP/SGP nº 20, de 25 de setembro de 2003, DECLARA a existência de vaga surgida na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para lotação de Juiz do Trabalho Substituto, na condição de Auxiliar Fixo, ficando cientificados os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos deste Egrégio Regional de que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, poderão formular seus pedidos de REMOÇÃO para a referida Vara do Trabalho, mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, obedecidas as regras constantes do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 20/2003.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Seja cientificada, ainda, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 1º de junho de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 073/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0019/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de mandados expedidos pelas Varas do Trabalho do Foro de Aparecida de Goiânia, em empresa localizada na zona rural dos Municípios de Pontalina, Edéia, Edealina e Mairipotaba-GO, em área de difícil acesso devido à existência de buracos na rodovia e de outros danos causados pelas fortes chuvas que atingiram a região,

R E S O L V E:

Designar o servidor Jonas Francisco de Miranda, à disposição desta Corte, para conduzir veículo, visando cumprimento de mandados pelo Oficial de Justiça Carlos Alberto Cardoso, nos municípios de Pontalina, Edéia, Edealina e Mairipotaba-GO, autorizando seu deslocamento àquelas cidades no dia 3 de junho de 2009.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2009.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

18ª REGIÃO

Pregão nº 037/2009

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 17/06/2009, às 9h e 14h

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610

CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA

Pregoeiro

18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 023/2009, PA nº 2812/2008, para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para este Tribunal, assinada em 25/05/2009, com vigência de 12 meses a contar da data da assinatura, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, TIPO ROLO, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,44

Empresa vencedora: ALFA PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 37.878.675/0001-48

2	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AZUL, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	7.000	R\$ 1,62
3	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AMARELA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	7.000	R\$ 1,62
4	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR VERMELHA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,62

Empresa vencedora: OFFICE MIX ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 05.104.516/0001-08

Dr. Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AI(AP) - 01749-2008-004-18-01-0

RELATOR: JUIZ ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

AGRAVANTE(S): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

ADVOGADO(S): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): 1. JURANDIR BUENO SOUZA

ADVOGADO(S): MARIZETE INÁCIO DE FARIA

AGRAVADO(S): 2. UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

PROCURADOR: GERALDO LOURENÇO FILHO

ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA

EMENTA: DECISÃO SEM CUNHO DE DEFINITIVIDADE. IRRECORRIBILIDADE. Não é recorrível a decisão que determina que a contribuição previdenciária seja apurada nos termos do art. 43 da Lei nº 8.212/91, mormente porque não iniciada a fase de execução. Desse modo, não ultrapassa o juízo de admissibilidade do agravo de petição interposto pela reclamada. Agravo de instrumento improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

A Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária decidiu, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

18ª REGIÃO

##ATO Aviso de Registro de Preços

#TEX O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 023/2009, PA nº 2812/2008, para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para este Tribunal, assinada em 25/05/2009, com vigência de 12 meses a contar da data da assinatura, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, TIPO ROLO, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,44

Empresa vencedora: ALFA PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 37.878.675/0001-48

2	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AZUL, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	7.000	R\$ 1,62
3	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AMARELA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	7.000	R\$ 1,62
4	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR VERMELHA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X25.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,62

Empresa vencedora: OFFICE MIX ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 05.104.516/0001-08

Dr. Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 49/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que fará realizar no dia 16/06/2009 as 14 horas, licitação na modalidade Pregão, para aquisição de filas LTO ULTRIM 3 para backup.

1 - Prazo: os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das propostas, que se dará às 14 horas do dia 16 de junho de 2009, na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Compras, sito no 3º andar do prédio administrativo, à rua Esteves Júnior nº 395, Florianópolis/SC.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4236, 3216-4091 e 3216-4069 e fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário das 12 às 19 horas.

Florianópolis, 1º de junho de 2009.
ARILDO DISARÓ FILHO
 Chefe do Setor de Preparo de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO Nº 39/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. no Pregão nº 039/2009.

Florianópolis, 1º de junho de 2009.
JAIR OSVALDO AURAS
 Pregoeiro

15ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO** **ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CP 237/2009

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, na Av. José Múcia, 5.500, Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Valor médio mensal: R\$ 8.905,48. Fundamento Legal: artigo 24, XXII, Lei 8.666/93. Lei 11.897/08. Classif. Despesa: 02.061.0571.4256.0001, 3390.39.43, Reconhec./Ratific. Por Adriana Mariorano Amaral Corchetti - Diretora Administrativa e Evandro Luiz Michelon - Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 29/05/09.

16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 13/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vassouras/garrafas de 20l para água mineral, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2009 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Senador Vitorino Freire, 2001 Arreinha - SÃO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer divergências entre o registrado no sistema comprasnet e o conteúdo do edital, prevalecerá sempre a deste último.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
 Pregoeiro

(SIDE - 01/06/2009) 080018-00001-2009NE000002

18ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 0198/09. CONTRATADA: Sankhya Tecnologia em Sistemas Ltda. OBJETO: manutenção de sistema aplicativo de folha de pagamento. PREÇO MENSAL: R\$ 4.850,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 29/05/09. RATIFICAÇÃO: Desembargador Mário Sérgio Botazzo, Vice-Presidente do TRT/18ª Região no exercício da Presidência, em 29/05/09.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 023/2009, PA nº 2812/2008, para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem para este Tribunal, assinada em 25/05/2009, com vigência de 12 meses a contar da data da assinatura, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, TIPO ROLLO, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,44

Empresa vencedora: ALFA PAPELARIA LTDA.
 CNPJ: 32.871.672/0001-48

2	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AZUL, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X35.	UNIDADE	7.000	1,62
3	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR AMARELA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X35.	UNIDADE	7.000	1,62
4	CAIXA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO MORTO, COR VERMELHA, LARGURA 36CM, ALTURA 24,5CM, PROFUNDIDADE 13,5CM, PACOTE 1X35.	UNIDADE	1.000	1,62

Empresa vencedora: OFFICE MIX ATACADISTA LTDA.
 CNPJ: 06.104.216/0001-98

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
 Diretor-Geral

PREGÃO Nº 37/2009

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 17/06/2009, às 9h e 14h.

O edital encontra-se na internet no endereço:

www.trt18.jus.br

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA
 Pregoeiro

DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL **E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: TRT/18ª PA nº 1929/08. CONTRATADA: Enicle Telecomunicações Ltda. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 064/08. OBJETO: prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 09/07/09. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/05/09.

19ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 64.680/2009; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 034/2009; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratado: Benedito Cândido Filho-ME; CNPJ: 07.238.800/0001-94; Objeto: Contratação de serviços de lavagem de cadeiras e poltronas para este Regional; Vigência: Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura; Base Legal: Lei nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor total: R\$ 13.000,00; PRC: 000760; N. de Empenho: 2009NE000242; Assinatura: 21/05/2009, Signatários: Des. Jorge Bastos da Nova Moreira, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante, e o Sr. Benedito Cândido Filho, pela contratada.

Processo: 49.603/2008; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 029/2009; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: Estrela de Benfica Refrigeração Ltda; CNPJ: 07.333.521/0001-00; Objeto, Aquisição de peças para aparelhos condicionadores de ar neste Regional; Vigência: O termo inicial, contar-se-á, a partir da data da assinatura, até o último dia útil da garantia dos produtos; Base Legal: Lei nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor total: R\$ 10.477,50; PRC: 000760; N. de Empenho: 2009NE000185; Assinatura: 14/04/2009, Signatários: Des. Jorge Bastos da Nova Moreira, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante, e o Sr. Antonio Carlos Gonçalves Lauro, pela contratada.

Processo: 52.056/2008; Espécie: 1º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de marcenaria para este Regional, celebrado entre o TRT 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80 e Armário Quarto e Cozinha I e Com. Ltda; CNPJ: 01.336.881/0001-89; Objeto: Prorroga o ajuste até 10/06/2009, Base Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93; PRC: 000760; N. de Empenho: 2008NE000178; Assinatura: 18/05/2009; Signatários: Des. Jorge Bastos da Nova Moreira, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante, e o Sr. Sênio Sampaio Dantas, pela contratada. Publicação-DOU: 02/06/2009.

20ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO** **ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 3050/06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato TRT 20ª nº 23/06/prestação de serviços de instrução, regência e acompanhamento instrumental do Coral 20ª Voz, por mais 12 meses (13/06/2009 a 12/06/2010). Favorecido: Daniela Schuster Faber. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 12.215,40. Autorização e Ratificação. Ary da Silva Fonseca, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 01/06/2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2009, para contratação de serviços de lavanderia. Oferta vencedora: LAVANDERIA ALDA LTDA - ME, com o preço global de R\$ 10.328,70.

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009, para contratação de serviços de lavanderia (áreas médica e odontológica). Oferta vencedora: LAVANDERIA ALDA LTDA - ME, com o preço global de R\$ 3.378,00.

Ataúçu, 1º de junho de 2009.
SIDNEY FONTES SILVA
 Pregoeiro

21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009**

Objeto: Aquisição de televisores de LCD de 42 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/06/2009 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Capitão Mor Golvica 1738 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital também estará disponível no site www.trt21.jus.br

SONIA MARIA RAMOS FURTADO
 Pregoeira

(SIDE - 01/06/2009) 080021-00001-2009NE000147

JUSTIÇA FEDERAL **1ª REGIÃO** **SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 10/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestar serviços de locação de ma-de-obra especializada, compreendendo Médicos, Odontólogos e Auxiliar de Consultório Dentário -ACD. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/06/2009 de 08h00 às 15h00. ENDEREÇO: Av. André Araújo nº 25. ALEXA - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2009 às 17h00 site www.comprasnet.gov.br

SANDRO VICENTE CARVALHO FLEIXEIRA
 Pregoeiro

(SIDE - 01/06/2009) 090002-00001-2009NE000034

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no D.O.U., em 14/04/2009, Seção 3, página 141, onde se lê: "Sr. Paulo Sérgio Aires", leia-se: "Sr. Túlio César de Oliveira".

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 004/2009. Conveniente: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Conveniada: Caixa Econômica Federal. Objeto: Abertura de crédito e outros serviços. Vigência: período de 60 meses, contado a partir da data de assinatura. Base Legal: Lei 8.666/93, em especial o artigo 116. Resolução nº 004/2008-CJF. Processo Administrativo nº 460/2009-AM. Data de Assinatura: 14/05/2009. Assinado por: Dr. Antônio Francisco do Nascimento, Juiz Federal Diretor do Foro, pela conveniente, e Sr. Maurício de Menezes Aguiar, pela conveniada.